



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 25 /2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4588  
DATA ENTR 15/01/21  
HORÁRIO 10:25  
[Assinatura]  
RESPONSÁVEL

**À Mesa Diretora;**  
**Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção para os garis e demais funcionários que trabalham no caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos, atuando ativamente para a limpeza urbana das vias públicas.

Para a realização do trabalho, os garis ficam constantemente expostos a riscos, pois, trabalham em contato direto com materiais contaminantes então é necessário que forneçam aos agentes de limpeza urbana toda infraestrutura adequada para a proteção destes trabalhadores que são fundamentais ao equilíbrio, conservação e preservação do ambiente público.

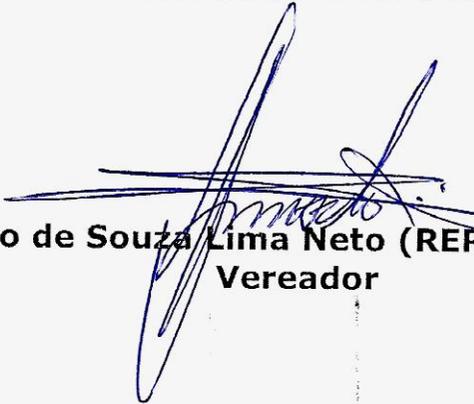
Gostaria de ressaltar a importância com os cuidados coletivos e individuais para prevenir e evitar a propagação do COVID-19 que atinge todos os países do mundo.

Por conta desses riscos, é de extrema necessidade que os agentes de limpeza pública utilizem Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) durante a execução de suas tarefas tais como luva de proteção, botinas de segurança, máscaras de proteção, protetor auricular e uniforme para a identificação do trabalhador.

**JUSTIFICATIVA**

Acredito que para estes trabalhadores desempenharem suas funções protegidos dos males que podem ser causados a eles pela própria natureza de seu trabalho, é de extrema importância à aquisição destes materiais que além de padronizar os funcionários, irão proteger a saúde dos mesmos.

**Sala das sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de Janeiro de 2021.**

  
**Antônio de Souza Lima Neto (REPUBLICANOS)**  
**Vereador**